

YACHT CLUBE DA BAHIA
CONSELHO DELIBERATIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS
SUPLENTE PARA OS TRIÊNIO 2021 A 2024**

A Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia, **Maria Amélia Garcez** no uso das suas atribuições e em observância ao disposto nos arts. 32, inciso II, alínea "a", 20, incisos I, II e III, 33 e parágrafo único, 39, § 3º e 54, § 1º, inciso II e §§ 2º à 10º, todos do ESTATUTO SOCIAL, faz saber aos senhores associados que se acham abertas as inscrições para preenchimento de cargos de Suplentes neste mesmo Conselho, sendo 04 (quatro) vagas de Suplentes para o triênio 2021 a 2024, em processo eletivo direto.

As eleições realizar-se-ão no dia 27 de março de 2023, segunda-feira, das 8h às 20 horas, no formato híbrido (presencial e eletrônico através de plataforma digital). As inscrições deverão ser requeridas até o dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), até às 18 horas, na Secretaria do Clube.

Além de preencher os requisitos dos já mencionados arts. 20, incisos I, II e III e 39, § 3º, do ESTATUTO SOCIAL o interessado deverá requerer sua inscrição, através de formulário padronizado, disponível na mesma Secretaria, requerimento este a ser referendado, dentro no mesmo e improrrogável prazo, por no mínimo, 20 (vinte) associados titulares, quites e maiores de 18 (dezoito) anos.

Para fins de registro de candidatura de Suplentes, caberá ainda ao associado interessado promover a entrega dos seguintes documentos: certidões criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, além de antecedentes criminais expedida pela autoridade policial competente no seu domicílio, na Secretaria do Clube, até às 18 horas, do dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), na forma do disposto no art. 54, § 6º, do ESTATUTO SOCIAL.

O não preenchimento dos citados requisitos estatutários ou a falta de qualquer dos documentos aqui listados, implicará em indeferimento da inscrição pretendida.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023.


MARIA AMÉLIA GARCEZ
Presidente do Conselho Deliberativo